



**INQUÉRITO ÀS LICENÇAS APROVADAS
PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - 2017**

Director Geral

Camilo Ceita

Editor

Instituto Nacional de Estatística
Departamento de Informação e Difusão

Rua Ho-Chi-Minh;
Caixa Postal n.º 1215
Tel.: (+244) 226 420 730/1

Luanda – Angola

www.ine.gov.ao

Controlo de Qualidade

Camilo Ceita
Sílvio de Carvalho

Composição e Impressão

INE – Reprografia

Difusão

Departamento de Informação e Difusão

Tiragem

200 Exemplares

Preço

Kz. 500.00

Reprodução autorizada, excepto para fins comerciais,
com indicação da fonte bibliográfica
© INE. Luanda, Angola – 2018

Para esclarecimento e informação adicional sobre o conteúdo desta publicação, por favor contactar:
Departamento de Informação e Difusão
email: geral@ine.gov.ao

1. APRESENTAÇÃO	5
2. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIATURAS.....	6
3. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS	7
4. QUADROS E GRÁFICOS.....	8
Quadro 1 - Características das Licenças aprovadas.....	8
Gráfico 1- Obras licenciadas por província	8
Quadro 2 - Número de Licenças aprovadas por destino	9
Gráfico 2-Número de Licenças aprovadas.....	9
Gráfico 3- Estrutura das Licenças aprovadas por característica	9
Quadro 3 - Número de Licenças aprovadas por Titular	10
Gráfico 4- Estrutura das Licenças Aprovadas por Titular.....	10
5. PRINCIPAIS CONCEITOS.....	11
6. DEFINIÇÃO DE CONCEITOS E RESUMO METODOLÓGICO.....	13

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Nacional de Estatística (INE) põe pela primeira vez a disposição dos seus usuários, a “Folha de Informação Rápida-FIR” com os resultados mensais do **Inquérito às Licenças Aprovadas para a Construção de Edifícios “ILACE” para o ano 2017**. O Inquérito é de âmbito nacional e de natureza económica e financeira e constitui a fonte de informação para a compilação das Contas Nacionais e Ficheiro de base para o Inquérito Trimestral de Avanço e Acompanhamento aos Edifícios no Processo de Construção “ITAEPIC”.

A recolha da informação é mensal e a periodicidade da publicação será trimestral. A publicação das FIR de 2017 e 2018, será feita uma única vez reportando o respectivo por ano. A partir de 2019 passar-se-á a publicar com periodicidade trimestral, mas no trimestre do ano seguinte compilar-se-á uma FIR anual, a semelhança de outros indicadores infra anuais produzidos pelo INE.

Nesta edição dá-se primazia a divulgação da informação estatística sobre o número de Licenças emitidas e aprovadas mensalmente para a construção de edifícios no sector privado em cada província e o respectivo destino e/ou utilidade da obra, a luz do quadro normativo Decreto n.º 80/06 de 30 de Outubro, que aprova o Regulamento de Licenciamento das Operações de Loteamento, Obras de Urbanização e Obras de Construção.

O INE agradece as administrações municipais e os governos provinciais que responderam ao inquérito e forneceram informações para tornar possível a elaboração desta publicação. Agradecemos também a colaboração de todos os utilizadores que se dignarem a enviar críticas e sugestões para melhoramento das próximas publicações.

A informação estatística divulgada nesta publicação corresponde a um resumo dos resultados disponíveis. Este inquérito permite fornecer informação estatística, com maior desagregação (a nível de municípios e distritos ou comunas) para as variáveis inquiridas e publicadas de acordo com as necessidades específicas de cada utilizador consoante solicitação ao INE.

O Inquérito às Licenças Aprovadas para Construção de Edifícios (ILACE) têm como objectivo primordial conhecer o potencial da actividade edificadora no país. Especificamente, ele objectiva:

- Quantificar o número de licenças emitidas, de obras de construção e o valor das edificações licenciadas.
- Construir um Ficheiro de Obras Licenciadas por províncias e municípios.
- Identificar os Ficheiros de Construtores (Pessoas singulares, Governo, Administração local e Empresas privada) que tramitam licenças para construção de edifícios.

2. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIATURAS

DPOTUA.... Direcção Provincial do Ordenamento do Território Urbanismo e Ambiente

FOL Ficheiros de Obras Licenciadas

ILACE Inquérito às Licenças Aprovadas para Construção de Edifícios

INE Instituto Nacional de Estatística

IPGUL..... Instituto de Planeamento do Ordenamento do Território Urbanização e Ambiente

ISFL e IP Instituições Sem Fins Lucrativos e Institutos Públicos

ITAEPCL..... Inquérito Trimestral de Avanço e Acompanhamento dos Edifícios em Processo de Construção

Kz. Kwanza

n.e. Não especificado

Nd Dados não disponíveis

Nº Número

SPINE..... Serviços Provinciais do Instituto Nacional de Estatística

% Percentagem

_ Valor nulo

... Dado confidencial

3. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

Os dados do ILACE indicam que o número de Licenças aprovadas para a construção de edifícios no país no ano de 2017 foi de **1547**, destacando-se as províncias de Luanda com 439, Cabinda com 227, Zaire com 149 e Benguela com 126, correspondendo a 28,4%, 14,7%, 9,6% e 8,1% do total, respectivamente (ver quadro 1).

Analisando as Licenças aprovadas por característica, verifica-se que 97% representam Licenças novas, 1% Licenças de alteração e 3% Licenças de renovação (ver gráfico 3).

Analisando as Licenças aprovadas por destino da obra, destacaram-se os seguintes: “Habitação Familiar” com 68,7% seguida de “Centros comerciais” com 9,3%, “Comércio tradicional” com 5,4% “Habitações em convivência” com 3,9%; e “Culto e animação” com 3,0%, (ver quadro 2).

Analisando as Licenças aprovadas por Titular verificou-se que 78% pertencem a Pessoas singulares, 15% a Empresas privadas, 3% a Empresas de serviços públicos, 2% a Cooperativas de habitação e 3% a Instituições sem fins lucrativos (ver gráfico 4).

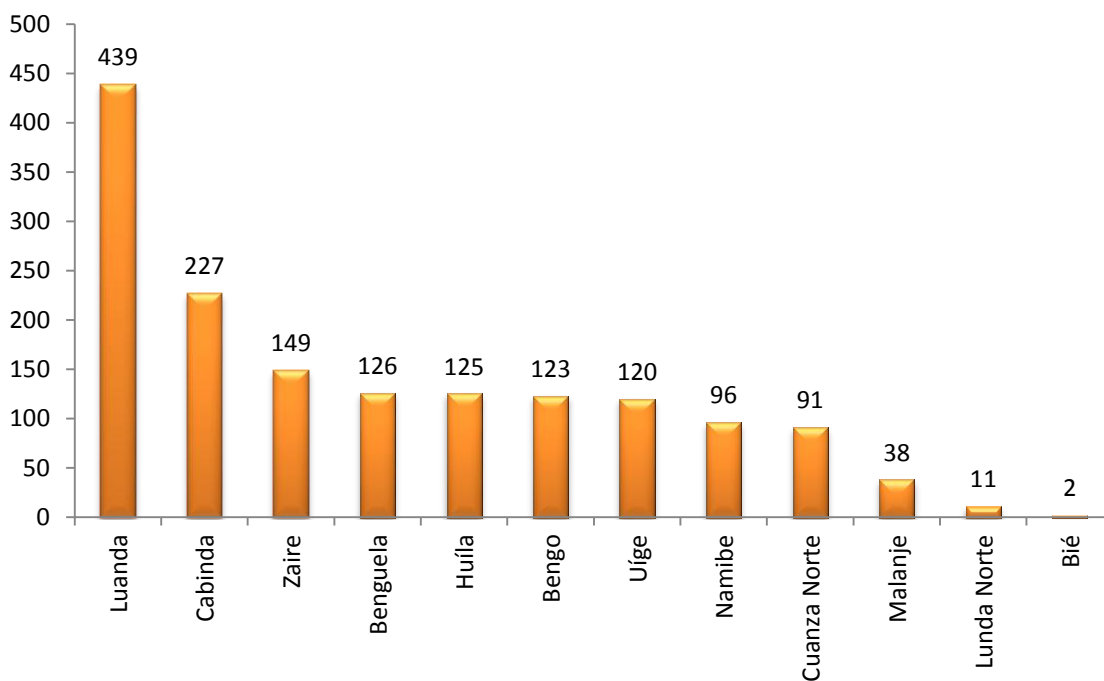
4. QUADROS E GRÁFICOS

Quadro 1 - Características das Licenças aprovadas

Província	Obras Licenciadas	Peso (%)	Licença Nova	Licença de Alteração	Licença de Renovação
Luanda	439	28,4	418	9	12
Cabinda	227	14,7	225	2	0
Zaire	149	9,6	148	1	0
Benguela	126	8,1	117	2	7
Huíla	125	8,1	122	0	3
Bengo	123	8,0	122	0	1
Uíge	120	7,8	117	2	1
Namibe	96	6,2	96	0	0
Cuanza Norte	91	5,9	91	0	0
Malanje	38	2,5	35	0	3
Lunda Norte	11	0,7	9	2	0
Bié	2	0,1	2	0	0
Total	1547	100,0	1502	18	27

Fonte: INE, Inquérito às Licenças Aprovadas de Construção de Edifícios_2017

Gráfico 1- Obras licenciadas por província



Quadro 2 - Número de Licenças aprovadas por destino

Destino da Obra	jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	mai-17	jun-17	jul-17	ago-17	set-17	out-17	nov-17	dez-17	2017	Estrutura (%)
Habitação Familiar	226	99	51	71	54	68	125	64	96	82	61	66	1063	68,7%
Centros comerciais	55	28	5	8	3	3	5	10	8	1	12	6	144	9,3%
Comércio tradicional	23	11	7	6	4	3	11	4	4	3	6	2	84	5,4%
Habitação em convivência	8	4		3	9	3	5	7	9	5	5	2	60	3,9%
Culto e animação	10	4	1	4	3	3	3	5	2	7	3	2	47	3,0%
Ensino e pesquisa científica	17	9	0	0	1	1	1	4	3	1	2	2	41	2,7%
Indústria transformadora	22	6	2	1	0	0	0	0	1	1	0	1	34	2,2%
Hotelaria e turismo	7	3	5	0	2	2	2	3	1	2	3	0	30	1,9%
Escritórios	10	1	3	0	3	2	1	1	1	0	2	1	25	1,6%
Serviços médicos	3	0	2	2	2	0	1	0	0	1	0	0	11	0,7%
Parques de estacionamento e interfaces	1	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	4	0,3%
Actividades recreativas e culturais	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0,3%
Multiuso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
Total	386	167	76	95	81	85	155	98	125	103	94	82	1547	100,0%

Fonte: INE, Inquérito às Licenças Aprovadas de Construção de Edifícios 2017

Gráfico 2-Número de Licenças aprovadas

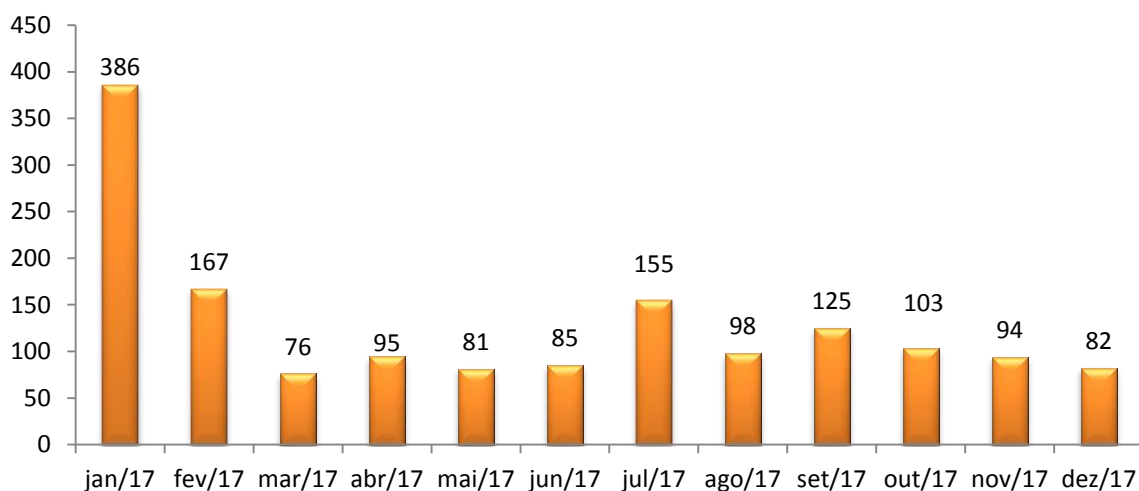
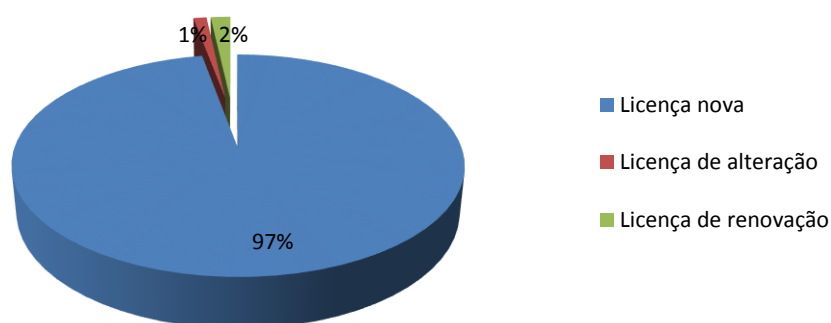


Gráfico 3- Estrutura das Licenças aprovadas por característica

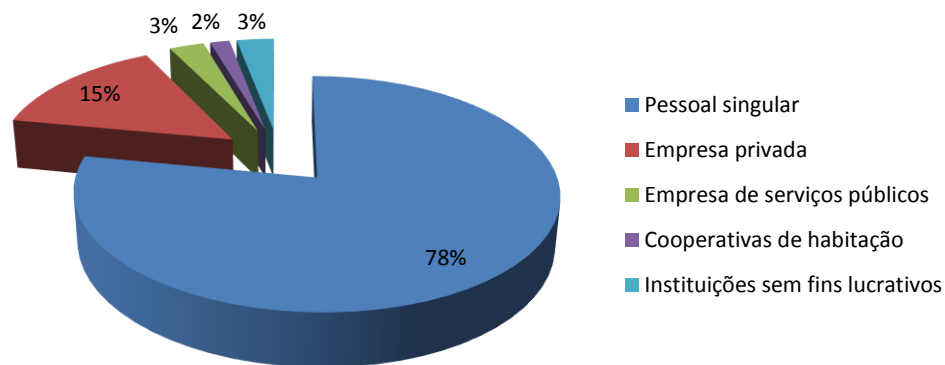


Quadro 3 - Número de Licenças aprovadas por Titular

Mês	Residenciais	Não Residenciais			
	Pessoas Singular	Empresa Privada	Empresa de Serviços Públicos	Cooperativas de Habitação	Instituições sem Fins Lucrativos
jan-17	281	86	10	4	9
fev-17	127	38	7	9	8
mar-17	56	17	6	1	0
abr-17	79	14	1	2	4
mai-17	57	11	5	4	2
jun-17	71	8	1	1	2
jul-17	130	9	7	1	1
ago-17	74	17	1	1	7
set-17	104	9	4	1	1
out-17	83	7	0	0	7
nov-17	73	8	0	0	3
dez-17	72	3	1	0	2
Total	1207	227	43	24	46

Fonte: INE, Inquérito às Licenças Aprovadas de Construção de Edifícios 2017

Gráfico 4- Estrutura das Licenças Aprovadas por Titular



5. PRINCIPAIS CONCEITOS

Licença: Documento (Alvará) de permissão emitida e concedida pelo Governo Provincial ou seus delegados (Administrações Municipais), entidades responsáveis pelo processo de licenciamento para autorizar a realização de obras de construção de um edifício.

Edifício: Construção independente, coberta, limitada por paredes exteriores ou paredes meias que vão das fundações à cobertura, destinada a servir de habitação (com um ou mais alojamentos/fogos) ou outros fins.

Destino da Obra: Tipo de edificação segundo seu uso ou funcionalidade. Pode ser **Residencial** ou **não Residencial**. O residencial inclui as habitações familiares e os lugares de convivência. Os não residenciais incluem as edificações dedicadas a agricultura, a pesca, a indústria, o turismo (hotéis e estabelecimentos de bebidas), aos serviços comerciais (grandes superfícies, centros comerciais, comércio tradicional e centros comerciais), aos serviços de transporte e comunicações (comunicação, parques e estacionamento)

Habitação Familiar: Unidade delimitada por paredes separadoras, constituída pelos espaços privados nos quais se processa a vida do agregado familiar, tais como a sala, os quartos, a cozinha, as instalações sanitárias, a despensa e as varandas privativas.

Edifícios de habitação em convivência: Construção independente, coberta, limitada por paredes exteriores ou paredes meias que vão das fundações à cobertura, em que a maior parte da sua área útil está instalada uma ou mais convivências como por exemplo creches, lar de idosos, orfanatos, edifícios prisionais, internatos, etc.

Centro comercial: Edificação que contém um conjunto de estabelecimentos de venda de diferentes bens de consumo, além de prestação de serviços e lazer (lanchonetes, restaurantes, salas de cinema, teatro, parques infantis etc.), constituindo-se em uma grande área comercial fechada, dotada de climatização, escadas rolantes, estacionamento, etc.

Comércio tradicional: Unidade limitada por paredes separadoras que consiste nos pequenos estabelecimentos de venda a retalho, situados fora de grandes superfícies comerciais e especializados na transacção de um tipo de produto particular, tipicamente propriedades de pessoas singulares.

Edifício multiuso: Edifícios multifuncionais que constituem em um único ou um conjunto de edifícios, que se integra com múltiplas funções (habitação, comércio, serviços, lazer, cultura, entretenimento, etc.), em diferentes escalas que podem variar de acordo com o meio que está inserido.

Edifício para Ensino e pesquisa científica: Edifícios destinados as actividades de ensino e pesquisa científica, tais como escolas, universidades e centros de pesquisas.

Edifícios de escritório: Edifícios destinados para a realização de um trabalho ou das actividades de uma empresa.

Edifícios de hotelaria e turismo: Edifícios que oferecem aos turistas e viajantes os serviços básicos e necessários para uma viagem de lazer ou negócios, como é o caso da hospedagem, alimentação e outros tantos serviços em troca de um pagamento estipulado.

Edifícios de indústria transformadora: Edifícios destinados para o tipo de indústria que transforma matéria-prima em um produto final ou intermediário para outra indústria de transformação.

Edifícios de culto e animação: Edifícios destinados a realização de actividades religiosas e de culto.

Edifício de serviços médicos: Edifícios destinados aos serviços relacionados a assistência médica é o tratamento de doenças e a preservação da saúde através de serviços médicos, farmacêuticos, enfermagem e outras profissões relacionadas.

Edifícios de actividades recreativas e culturais: Edifícios destinados a realização de actividades culturais e de eventos de animação lúdica e desportiva, tais como recreação, de festas de animação, etc.

Edifício para parques de estacionamento e interfaces: Edifícios concebidos, especificamente, para o estacionamento de automóveis, incluindo galerias subterrâneas e interface.

Área Útil Total: Soma das áreas de todos os compartimentos mais as zonas de circulação (superfície utilizável por pessoas).

Área de Implantação do Edifício: Área de solo delimitada pelo perímetro exterior do contacto do edifício com o solo, acrescida, quando aplicável, da área de solo delimitada pelo perímetro exterior das paredes exteriores dos pisos em cave, na parte que se situa fora da prumada do perímetro exterior do contacto do edifício com o solo.

Área bruta de Construção de Edifício: Superfície edificada nos diversos pisos. A Área bruta total de Construção exclui, entre outras, as áreas destinadas a estacionamento.

Área Total Habitável: Soma das áreas das divisões (superfície utilizável por pessoas situada em compartimentos habitáveis).

Titular da Licença: Pessoa singular ou colectiva, privado ou público que solicita e/ou lhe é concedida junto a Administração local competente a Licença de construção de uma obra de edifício num determinado espaço de terreno.

6. DEFINIÇÃO DE CONCEITOS E RESUMO METODOLÓGICO

As licenças para construção são definidas como um instrumento de controlo administrativo público, cujo propósito é de planificar e ordenar o crescimento das cidades, assim como velar pela manutenção das normas adoptadas na estrutura de construção, áreas de reserva, embelezamento e construção de vias. São modalidades das licenças de construção as autorizações para ampliar, adequar, modificar, cerrar, reparar e demolir construções. As licenças de construção e suas modalidades estão sujeitas a demoras e modificações.

O inquérito às licenças aprovadas para construção de edifícios têm como objectivo primordial conhecer o potencial da actividade edificadora no país. E tem como objectivos específicos:

- ✓ Quantificar o número de licenças expedidas, da área aprovada por licença de construção e o valor das edificações licenciadas.
- ✓ Construir um Ficheiro de Obras Licenciadas por províncias e municípios.
- ✓ Identificar os Titulares das obras (famílias, Governo, Administração central ou local e empresas privadas).

Tipo de Inquérito

É um inquérito realizado a partir de Registro Administrativo.

População

Compreende a totalidade de licenças aprovadas durante o mês de referência, por cada autoridade provincial competente em cada uma das 18 províncias e dos 88 municípios que fazem parte da cobertura do inquérito.

Unidade estatística de observação e de análise

A unidade de observação: são as autoridades encarregadas pela aprovação de licencias de construção em cada município,

A unidade de análise: são as licenças de construção aprovadas pelas autoridades encarregadas pela aprovação de licenças de construção do governo provincial.

Amostra

A selecção da amostra foi feita pelo metodo de amostragem determinística, focado nos municípios com dinâmicas importantes de crescimento populacional e habitacional, segundo o Recenseamento Geral da População e Habitação de 2014, com maior concentração da actividade económica e evidência de uma dinâmica crescente da actividade edificadora ou cuja posição geográfica estratégica indique a necessidade de sua inclusão.

Cobertura geográfica

O inquérito tem cobertura nacional, abrangendo 65 municípios que representam 84% da população, que agrega até 50% do território em cada Província, com percentagem de urbanismo superior a 60% e com densidade superior a 20 habitantes/Km²



www.ine.gov.ao
Rua Ho-Chi-Minh
C.P 1215
Luanda-Angola